

valor nominal de 150 euros, da sócia Maria da Conceição Guedes Ribeiro.

4.º

A gerência social será exercida pelo sócio António Fernando Ribeiro da Silva, desde já é nomeado gerente.

5.º

A sociedade obriga-se, em todos os actos e contratos, com a assinatura de um gerente.

Disposição transitória

Os sócios podem desde já efectuar o levantamento da importância depositada em nome da sociedade, para fazer face a despesas com o equipamento e expediente necessário à sua instalação.

Adverti os outorgantes de que devem proceder ao registo deste acto, na conservatória do registo comercial, no prazo de três meses, a contar desta data.

Exibiram: certificado passado pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas em 6 de Junho de 2001, da firma adoptada; e duplicado da guia de depósito do capital social, efectuado em nome da sociedade no Montepio Geral, agência de Sandim, deste concelho, em 25 de Junho de 2001.

Verifiquei a identidade dos outorgantes pela exibição dos seus bilhetes de identidade n.ºs 9668812, de 10 de Julho de 1999, e 3394579, de 21 de Novembro de 2000, emitidos pelos Serviços de Identificação de Lisboa.

Está conforme.

28 de Agosto de 2001. — A Conservadora destacada, *Maria Helena Serra de Barros Guerra*.

3000227184

ANTÓNIO NEVES FERREIRA, L.ª

Anúncio n.º 7929-TJ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Águeda. Matrícula n.º 1870; identificação de pessoa colectiva n.º 503326801; data do depósito: 20010702.

Certifico que foi feito o depósito legal da prestação de contas referentes ao ano de 2000.

Está conforme.

19 de Novembro de 2001. — A Ajudante Principal, *Maria de Lourdes Ferreira do Pomar*.

3000227412

ANTÓNIO RODRIGUES DIAS & C.ª, L.ª

Anúncio n.º 7929-TL/2007

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 1483/790808; identificação de pessoa colectiva n.º 500878323; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrições n.ºs 5 e 8; números e data das apresentações: 9 e 10/930811.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram efectuados os seguintes actos de registo:

a) Cessação das funções de gerente de António Lino Relvas Dias, por renúncia;

b) Reforço do capital para 20 000 000\$, cujo aumento foi de 10 000 000\$, realizado em reservas livres e subscrito pelos sócios e alteração do pacto quanto aos artigos 3.º, 5.º e 6.º, que ficaram com a seguinte redacção:

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e outros valores, é de 20 000 000\$, dividido em quatro quotas, uma de 11 000 000\$, pertencente à sócia Maria da Piedade dos Santos Relvas, uma de 8 000 000\$, pertencente ao sócio Mário Relvas Rodrigues Dias, e duas iguais de 500 000\$, pertencentes uma a cada um dos sócios Mário Rui Sá Relvas Dias e Patrícia Alexandra Sá Relvas Dias.

5.º

A gerência da sociedade, remunerada ou não, conforme o deliberado em assembleia geral, fica afectada aos sócios Maria da Piedade dos Santos Relvas e Mário Rui Sá Relvas Dias, desde já nomeados gerentes.

6.º

Para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos é suficiente a assinatura de qualquer um dos gerentes.

Adverti os outorgantes da obrigatoriedade de requererem o registo deste acto no prazo de três meses.

O texto completo, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Conferida está conforme.

12 de Maio de 2000. — A Primeira-Ajudante, *Maria Irene Brandão Rodrigues Freitas*.

3000132195

ANTÓNIO RODRIGUES MELO, L.ª

Anúncio n.º 7929-TM/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 1039/19780317; identificação de pessoa colectiva n.º 500748497; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 16/980925.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe — ano de 1997.

8 de Junho de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho*.

3000227151

ANTÓNIO DOS SANTOS FERREIRA MOITAS & FILHOS, L.ª

Anúncio n.º 7929-TN/2007

Conservatória do Registo Comercial de Viseu. Matrícula n.º 1000; identificação de pessoa colectiva n.º 500942307; inscrição n.º 6599; número e data da apresentação: 190/980429.

Certifico que foi feito o depósito dos documentos de prestação de contas referentes ao ano de 1997, na pasta respectiva.

29 de Abril de 1998. — A Segunda-Ajudante, (*Assinatura ilegível*).
3000228007

ANTUNES & OLIVEIRA, L.ª

Anúncio n.º 7929-TO/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 725/19710422; identificação de pessoa colectiva n.º 500315183; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 6/980828.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe — ano de 1997.

5 de Junho de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho*.

3000227162

AQUARELA — COMÉRCIO DE TINTAS, L.ª

Anúncio n.º 7929-TP/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 6306/20010911; identificação de pessoa colectiva n.º 505317494; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 8/20010911.

Certifico que:

1) João Carlos Guerreiro Duarte, divorciado, Rua de Benedita Maria, 7 e 9, Santo Ovídio, Faralhão, Setúbal;

2) Ana Paula dos Santos Braga, divorciada, Rua de Benedita Maria, 7 e 9, Santo Ovídeo, Faralhão, Setúbal,

constituíram a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

1.º

1 — A sociedade adopta a firma Aquarela — Comércio de Tintas, L.^{da}, e tem a sua sede no Bairro Afonso Costa, lote 2, freguesia de São Sebastião, concelho de Setúbal.

2 — Por simples deliberação da gerência, poderá a sede ser transferida dentro do mesmo concelho ou para concelhos limítrofes.

2.º

O seu objecto consiste no comércio de tintas, vernizes, diluentes, pincéis e similares.

3.º

O capital social, inteiramente realizado e subscrito em dinheiro, é de 5000 euros, representado por duas quotas iguais de 2500 euros cada, pertencendo uma a cada sócio.

4.º

A sociedade poderá amortizar a quota de qualquer sócio, sempre que se verifiquem os seguintes pressupostos:

- a) Haver acordo com o respectivo sócio;
- b) O sócio titular ser declarado falido, insolvente, interdito ou inabilitado por sentença judicial transitada em julgado ou sendo pessoa colectiva, ter sido dissolvida;
- c) Infracção às normas, legais ou estatutárias, que regem a cessão de quotas.

5.º

Salvo acordo em contrário, o preço da amortização da quota adquirida nos casos previstos no artigo 4.º será o que, pelo último balanço aprovado, corresponder ao valor nominal, acrescido da parte proporcional das reservas.

6.º

1 — A gerência da sociedade fica a cargo de um ou dois gerentes, consoante for deliberado em assembleia geral.

2 — Ficam desde já nomeados gerentes os actuais sócios, João Carlos Guerreiro Duarte e Ana Paula dos Santos Braga.

3 — A sociedade obriga-se com a assinatura de um gerente.

7.º

1 — A cessão de quotas total ou parcial é livre entre os sócios, seus descendentes e respectivos cônjuges, dependendo do consentimento da sociedade a cessão a estranhos.

2 — No caso de cessão a estranhos, a sociedade em primeiro lugar e os sócios em segundo terão direito de preferência.

8.º

À gerência é expressamente vedado obrigar a sociedade em actos ou contratos alheios ao objecto da sociedade, nomeadamente em fianças, abonações, letras de favor e outros actos semelhantes.

9.º

Mediante deliberação unânime dos sócios podem ser exigidas prestações suplementares de capital até ao montante máximo de 50 000 euros, nas condições a definir em assembleia geral, convocada para o efeito.

10.º

A sociedade poderá livremente adquirir participações sociais em outras sociedades, já existentes ou a constituir, qualquer que seja a sua natureza, mesmo que com objecto idêntico ou diferente, bem como em sociedades reguladas por legislação especial, em agrupamentos complementares de empresas e agrupamentos europeus de interesse económico.

Está conforme o original.

13 de Junho de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho*.

3000227669

ARAÚJO & SILVA — SOCIEDADE DE CONTABILIDADE, CONSULTADORIA E AUDITORIA, L.^{da}

Anúncio n.º 7929-TQ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 4026/950829; identificação de pessoa colectiva n.º 503520268; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 39/19980804.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe — ano de 1997.

2 de Maio de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho*.

3000227423

Anúncio n.º 7929-TR/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 4026/950829; identificação de pessoa colectiva n.º 503520268.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe — ano de 1998.

2 de Maio de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho*.

3000227425

ARMÉNIO DE LIMA & FILHOS, L.^{da}

Anúncio n.º 7929-TS/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 1509/19830630; identificação de pessoa colectiva n.º 501397175; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 1/980831.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe — ano de 1997.

8 de Junho de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho*.

3000227150

ARMÉNIO & LOPES, L.^{da}

Anúncio n.º 7929-TT/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 5947/20010111; identificação de pessoa colectiva n.º 502620382; inscrição n.º 5; números e data das apresentações: 7-8/20010111.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Aumento do capital e alteração parcial do contrato: montante do reforço e como foi subscrito: 13 036 150\$, por incorporação de reservas livres, em partes iguais pelos sócios.

Artigos alterados: 1.º e 3.º

Termos de alteração:

1.º

A sociedade continua com a firma Arménio & Lopes, L.^{da}, e tem a sua sede na Rua dos Malmequeres, 10, Azeitão, freguesia de São Simão, concelho de Setúbal.

3.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 75 000 euros e corresponde à soma de duas quotas iguais do valor nominal de 37 500 euros cada uma, pertencente uma a cada um dos sócios.

O texto actualizado encontra-se depositado na pasta.

Está conforme o original.

12 de Julho de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho*.

3000227352